



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 22/2018**

**Data da Sessão :** 28 de Novembro de 2018

**Início da sessão:** 14:30 horas

**Términus da Sessão:** 16:00 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

**Faltas Justificadas:**

António José Martins Louro

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe

**Cargo:** Assistente Técnico

## **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 22 / 2018**  
**28 de Novembro de 2018**

### **-----LOCAL-----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

### **-----INICIO-----**

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### **-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----**

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Louro não pode estar presente na reunião devido a falecimento de familiar, pelo que se considerou justificada a sua falta nesta reunião.

### **-----ORDEM DE TRABALHOS-----**

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes
4. Análise e eventual ratificação sobre pedido de apoio da “Casa Mansinho”
5. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação.
6. Análise e eventual ratificação sobre pedido de cedência da sala da Associação Amicale (Aulas de Karaté).
7. Análise e eventual ratificação sobre pedido de cedência de sala para formação modular.
8. Análise e eventual ratificação sobre pedido de apoio de município.
9. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Magalhães de Mação.
10. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação.
11. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense.

12. Análise e eventual deliberação sobre alteração de topónimo em Ortiga.
13. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio para atividade “Uma Aventura no Final do 1º Ciclo”.
14. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Pinhal Maior.
15. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Pinhal Maior.
16. Discussão e votação de proposta de “Tarifas Serviço de Abastecimento Público de Água”.
17. Discussão e votação de proposta de contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazo no montante até 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros).
18. Discussão e votação de proposta de taxa de participação nos “Campos de Férias de Natal 2018”.
19. Discussão e votação de proposta de pagamento de refeições no âmbito do Encontro Intergeracional de Solidariedade Internacional.
20. Discussão e votação de proposta de apoio ao Lar São João Baptista de Carvoeiro.
21. Discussão e votação de proposta de fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem.
22. Discussão e votação da lista definitiva dos candidatos com atribuição de nova Bolsa de Estudo.
23. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento de obras particulares:
  - a) António Caetano Tavares – Certidão Augi
  - b) Carmelinda Santos Marques – Certidão Augi
  - c) Charanga de Estrelas, Unipessoal, Lda. – Legalização de construções.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

## **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**

O Sr. Presidente informou que irá, ainda esta semana, enviar ofício às Infraestruturas de Portugal, relativamente a um problema existente há muitos anos na EN 244, que no troço entre Chão de Codes e Chão de Lopes tem um abatimento com alguma gravidade que poderá configurar alguma situação de perigo eminente, estrada esta que está sob a jurisdição daquela entidade.

Informou que o referido abatimento aconteceu há cerca de 12 anos e durante algum tempo houve alguma divergência entre a Câmara Municipal de Mação e as Estradas de Portugal relativamente à jurisdição sobre aquela estrada. Esse processo culminou em tribunal, onde foi dada razão à Câmara Municipal de Mação porque, como era nosso entendimento e o tribunal veio a aferir, desde o ano 2000, com a entrada em vigor do PRN 2000, aquela estrada, que tinha sido desclassificada para Estrada Municipal, foi reclassificada como Estrada Nacional. Mais informou que as Estradas de Portugal nunca quiseram assumir essa responsabilidade até que, em 2014, o processo teve um fim através de um Acordo que foi estabelecido entre a Câmara e as Infraestruturas de Portugal que assumiram, em definitivo e sem margem para dúvidas, aquela estrada. Assim, esta entidade é responsável por aquela estrada e é efetivamente responsável por qualquer acidente ou incidente que ali se venha a verificar e, portanto, iremos dar conta disto mesmo às Infraestruturas de Portugal. Mais informou que, relativamente às estradas que são da jurisdição daquela entidade no nosso concelho, está a decorrer neste momento uma empreitada na EN241-1, entre o cruzamento do Barracão até ao limite do concelho com Proença-a-Nova, uma empreitada cujo dono da obra são as Infraestruturas de Portugal e que, lamentavelmente nem sequer foi dado conhecimento oficial a esta Câmara de que iriam realizar aquela obra, tendo enviado somente um email a informar sobre o início da obra.

### **ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO**

O Sr. Presidente informou que a Câmara tem estado em contacto com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo no sentido de resolver, esclarecer e calendarizar um conjunto de situações que são urgentes resolver no nosso concelho e que são da responsabilidade daquela empresa. Mais informou que decorreu ontem, no edifício da Câmara, uma reunião nesse sentido, nomeadamente sobre um conjunto de obras no âmbito do Contrato de Concessão que foi celebrado em 2010 e que são as etar's de Penhascoso, de Envendos, de Vales de Cardigos, de S. José das Matas, de Carvoeiro e de Cadigos. Informou ainda que algumas destas etar's estão a provocar alguns problemas ambientais que urge resolver e que, desde 2010 a esta parte, com os milhões de euros que já foram transferidos desta Câmara para aquela empresa, as coisas já tinham tempo, muitas delas, de terem sido resolvidas. Mais informou que há boa vontade por parte da empresa para o fazer, que também teve alguns constrangimentos e algumas dificuldades mas evidentemente que as coisas têm de ter um fim.

Mais refere que, não menos importante, nomeadamente no que diz respeito às finanças do Município, a situação da valorização das infraestruturas, que foram disponibilizadas pela Câmara, e que são agora propriedade desta empresa e que a Câmara Municipal de Mação nunca foi ressarcida do seu montante que será superior a um milhão de euros. Sobre este assunto já houve negociações no passado que terão de voltar a ser encetadas e temos de ponderar como faremos esse acerto de contas que poderá passar, eventualmente, por uma suspensão dos pagamentos a essa empresa até se fazer o referido acerto de contas que deverá ser feito.

### **VISITA A FUENTES DE LEON**

O Sr. Presidente informou que se irá realizar no próximo dia 1 de dezembro de 2018, a visita a Fuentes de Leon, a convite daquele município e a exemplo daquilo que já aconteceu no verão passado com a visita a Mação por parte de municípios do mesmo. Mais informou que foram convidados um conjunto de pessoas, nomeadamente, membros da Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia, Associações do Concelho e a viagem far-se-á com o número de pessoas que se disponibilizarem e manifestarem interesse em ir. Terminou referindo que a Câmara estará representada pelo Sr. Vereador Vasco Marques e pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes e a Assembleia Municipal, pelo seu Presidente.

### **VISITA À FREGUESIA DE PENHASCOSO**

O Sr. Presidente informou que, no passado dia 26 de Novembro de 2018 se realizou a visita à Freguesia de Penhascoso, que contou com a presença dos membros da Câmara, com exceção do Sr. Vereador António Louro e também com a presença do Sr. Presidente da União de Freguesias. Considera que foi uma visita interessante e proveitosa, tendo verificado nos locais algumas situações que carecem de resolução, nada de muito grave mas que terão de ser resolvidas.

### **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

O Sr. Presidente informou que, na sequência da não adesão do Município de Abrantes ao Sistema Intermunicipal de Águas que estava a ser desenhado para alguns municípios da região do Médio Tejo, foi elaborado um novo estudo que será apresentado e debatido amanhã, dia 29 de novembro, sem esse município, o que não implicará grandes alterações, nomeadamente em termos de tarifário relativamente àquilo que estava previsto. Mais refere que espera amanhã ter uma data para esse estudo ser apresentado aos órgãos do município de Mação para, com calma e tranquilidade, todos podermos analisar esta matéria que é de extrema importância para o nosso município,

fruto dos investimentos que são necessários fazer e para os quais nunca teremos meios financeiros para os fazer nem teremos financiamento comunitário para os mesmos, portanto, há esta possibilidade que considera não devermos deixar passar.

### **AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A GNR**

O Sr. Presidente informou que é sua intenção trazer, em próxima reunião, uma proposta de aquisição de uma viatura para ceder à GNR de Mação. Mais refere que esta cedência será feita para possibilitar à GNR desenvolver uma política de proximidade junto das populações, nomeadamente da população mais idosa, fruto desta realidade que o nosso concelho tem e de algumas dificuldades que aquela força de segurança tem em termos de viaturas, que é por demais notório e esperando a Câmara que a disponibilidade em ceder uma viatura possa contribuir para que se verifique um reforço no Posto da Guarda Nacional Republicana em Mação que, infelizmente, é cada vez mais diminuto.

### **INSERÇÃO DE JOVEM EM CONTEXTO LABORAL**

O Sr. Presidente informou que a Câmara tem sido contactada por uma entidade de Vila do Conde que tem a seu cargo um jovem de Mação que foi sujeito a medidas cautelares de privação de liberdade devido a pequenos furtos que realizou no concelho e, no entendimento do educador desta instituição, que o acompanha, o jovem poderá ser dispensado do cumprimento da pena dentro de 2 a 3 meses, antecipando a sua libertação, se tiver um local onde possa ser inserido. Considera que a Câmara Municipal também deverá ter esta função de inserção destes jovens e, neste sentido, com algum controle que terá de ser estabelecido e de acordo com as normas estabelecidas para estes casos, propõe que o referido jovem seja recebido no estaleiro para que o mesmo se possa inserir no mercado de trabalho e para lhe dar uma oportunidade que considera ser justo que o mesmo tenha.

O Sr. Vereador Vasco Marques concorda com o proposto pelo Sr. Presidente pois considera que faz parte das funções sociais da Câmara, mas deve ser acautelado e bem pensado o local onde o referido jovem possa ser integrado e vir a desenvolver as suas capacidades de trabalho e vir a ser útil ao município e a ele próprio.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

### **JANTAR DE NATAL DA CÂMARA**

O Sr. Presidente informou que o jantar de Natal dos funcionários e colaboradores da Câmara Municipal de Mação será no dia 21 de dezembro, não tendo ainda a informação do local do mesmo. Mais informou que a festa para os filhos dos funcionários será nesse mesmo dia pelas 15 horas.

## **AÇÃO JUDICIAL CONTRA O ESTADO – INCÊNDIOS 2017**

O Sr. Presidente informou que, por estes dias, dará entrada em tribunal a ação principal do Município de Mação contra o Estado relativamente à questão dos incêndios de 2017 e do Fundo de Solidariedade da Comunidade Europeia, na sequência, conforme decorre da Lei, da Providência Cautelar que intentamos e da qual ainda não temos resposta.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

## **AUDITORIA DE ACREDITAÇÃO ANUAL DA A.LOGOS**

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que terminou ontem a Auditoria de Acreditação anual da A.Logos. Mais informou que o IPAC todos os anos audita esta entidade para que a mesma possa ter a validação dos vários tipos de análises e parâmetros pelos quais responde. Informou ainda que a referida auditoria correu bem, a situação está bem e nada de grave foi assinalado.

Mais informou que na próxima segunda-feira se realizará uma Assembleia Geral na qual irá ser debatido o passado recente e o futuro daquela entidade.

## **ESCOLA DO 1º CICLO DE CARDIGOS – FEIRA DE ARTESANATO**

O Sr. Vereador Vasco Marques deixa uma palavra de felicitações ao Agrupamento de Escolas e às professoras da Escola do 1º Ciclo de Cardigos por mais uma vez terem levado a efeito uma pequena feira de artesanato e exposição naquela escola, atividade que considera muito importante para chamar os pais e a comunidade à escola para terem a perceção que um não pode subsistir sem o outro.

-----**SR.ª VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

## **À CONVERSA COM ...**

A Sr.ª Vereadora Margarida Lopes informou que no próximo dia 30 de novembro 2018 se realiza, no Centro Cultural Elvino Pereira, mais uma sessão “À Conversa com...” que terá como convidado Mário Tropa com a apresentação do tema “Mação na 1.ª Grande Guerra”. Será também lançado e apresentado o livro com o mesmo nome, de Mário Tropa, com edição da Câmara Municipal de Mação.

Deixa o convite para todos estarem presentes nesta sessão do “À Conversa com...”.

## **DECORAÇÃO NATALÍCIA**

A Sr.ª Vereadora Margarida Lopes informou que estão a decorrer os preparativos natalícios e este ano os funcionários da Câmara estão a preparar vários motivos de natal para decoração das rotundas da sede de concelho. Mais informa que, no edifício da Câmara Municipal, a partir do dia 3 de dezembro vai estar a Árvore de Natal que contará, uma vez mais, com a ajuda dos alunos dos Jardins de Infância e Escolas do 1º

Ciclo do nosso concelho, aos quais foi facultada uma peça em madeira que será decorada ao seu gosto e depois serão colocadas a decorar a Árvore de Natal da Câmara. Terminou informando que os trabalhos do ano passado estará exposto no átrio do primeiro andar do edifício da Câmara como forma de agradecimento pela sua sempre amável colaboração.

### **EXPO VENDA DE NATAL**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que vai abrir no próximo dia 1 de dezembro a Expo-venda de Natal, que estará aberta até dia 29 de dezembro e onde estarão expostos e para venda os trabalhos de vários artesãos do nosso concelho. Informou ainda que nos dias 15 e 16 de dezembro a Mãe Natal estará na Expo-venda a fazer pinturas faciais e a oferecer um miminho às crianças.

### **DISPONIBILIZAÇÃO DE PINHEIROS**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que vão ser disponibilizados pinheiros naturais junto ao edifício da Câmara e nas sedes das Freguesias do Concelho de Mação para as pessoas que desejem fazer a sua árvore de natal com um pinheiro natural. Informou ainda que estes pinheiros serão disponibilizados pelo Gabinete Florestal, resultantes da limpeza da floresta não ardida.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

### **VISITA À FREGUESIA DE PENHASCOSO**

O Sr. Vereador Nuno Barreta considera que a visita à freguesia de Penhascoso correu bem. Refere que, fazendo uma apreciação crítica, que considera dever ser feita, todos os problemas que viram e que as pessoas apontaram são questões de manutenção ou reparação e assim, deixa o desafio para que, em futuras visitas, o executivo possa ser acompanhado por técnico da Secção de Obras da Câmara.

### **RUA DA REPÚBLICA**

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicita informação sobre a razão de ainda não ter sido calçetada a Rua da República, no local onde a mesma foi intervencionada, situação que o preocupa pois aquela rua tem muito trânsito.

O Sr. Presidente informou que o local em questão ainda não foi calçetado pois a Câmara está a estudar a possibilidade de substituir a conduta de água até ao Centro Cultural Elvino Pereira e, posteriormente calçetar todo o percurso. Mais informou que a Câmara não dispõe de calceteiros neste momento e os calceteiros que estão a trabalhar para a Câmara estão a executar uma obra muito complexa nos arruamentos de Carvoeiro.

### **ESCADARIA DO LARGO DA FEIRA**



O Sr. Vereador Nuno Barreta informou que a escadaria do Largo da Feira, que serve de acesso a muitas pessoas que estacionam as suas viaturas no largo e se dirigem para o Centro de Saúde, encontra-se com muitas folhas agora no outono e as mesmas podem provocar quedas naquele local. Refere que compreende que é muito difícil, nesta altura do ano, conseguir que o local não tenha folhas pois as mesmas caem a toda a hora mas solicita que, se for possível, se desse uma atenção especial àquele local devido ao motivo que enunciou.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 226, respeitante ao dia 27 de novembro de 2018, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 495.122,36€ (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois euros e trinta e seis cêntimos), Operações Não Orçamentais: 117.522,46€ (cento e dezassete mil, quinhentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos).

-----**GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES”**-----

**ABOLIÇÃO DE PORTAGENS NA A23 – AUTOESTRADA DA BEIRA INTERIOR**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, datado de 12 de novembro de 2018, no qual envia, para conhecimento, Projeto de Resolução que apresentaram na Assembleia da República, que recomenda ao Governo que considere a abolição das portagens na A23 – Autoestrada da Beira Interior.

-----**GRUPO PARLAMENTAR DO PCP**-----

**PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2019**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Grupo Parlamentar do PCP, datado de 19 de novembro de 2018, no qual envia, para conhecimento, conjunto de propostas de alteração à Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2019, apresentadas por este Grupo Parlamentar.

-----**FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN**-----

**AGRADECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Fundação Calouste Gulbenkian, datado de 16 de Novembro, no qual agradecem todo o apoio concedido pela Câmara ao

desenvolvimento dos processos de reabilitação de habitações afetadas pelos incêndios de 2017, que foi financiada pelo Fundo gerido por esta Fundação.

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE CHÃO DE LOPES**-----

**APOIO ELABORAÇÃO DE PROJETO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes, datado de 3 de novembro, no qual informa que o custo do projeto de construção de edifícios e recinto de festas foi de 1599,00€ (mil quinhentos e noventa e nove euros).

Na sequência de deliberação de 14 de setembro de 2016, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes, datado de 03 de novembro de 2018, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, no montante de 1.599,00€ (mil quinhentos e noventa e nove euros).

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3, “Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes”.

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

\* Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**CASA MANSINHO**-----

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA – RATIFICAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Casa Mansinho, datado de 16 de Novembro de 2018, no qual solicita cedência de sala para formação, nos dias 17 e 18 de novembro de 2018.

O Sr. Presidente informou que autorizou o solicitado, uma vez que não houve reunião entre a entrada do referido ofício e a realização da mencionada formação, pelo que solicita ratificação da sua decisão.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE DE MAÇÃO**-----

**PRÉMIOS ALUNOS 100% - PEDIDO DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, datado de 22 de Novembro de 2018, no qual solicita oferta de 235 t-shirts para “ Aluno 100% - 2018”.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, datado de 22 de novembro de 2018, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, conforme tem sido habitual.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**ASSOCIAÇÃO AMICALE**-----

**UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PARA AULAS DE KARATÉ**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Amicale, datado de 19 de Novembro de 2018, no qual solicitam cedência de sala contígua ao Pavilhão Municipal José Maia Marques para aulas de karaté, cedência do referido Pavilhão para evento de karaté no dia 16 de fevereiro e cedência de pequenas lembranças alusivas ao concelho de Mação para oferecer aos Mestres que participem no evento referido.

O Sr Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da solicitação da Associação Amicale, e conforme tem vindo a ser prática do Município, propõe-se, ao abrigo alínea qq) do n.º 1 artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a cedência da sala lateral do Pavilhão Municipal, José Maia Marques, para realização de aulas de karaté, conforme a disponibilidade da mesma para o efeito, aprovar a cedência do Pavilhão Municipal, José Maia Marques para o evento a realizar no dia 16 de Fevereiro e aprovar a cedência de pequenas lembranças alusivas ao concelho de Mação para oferecer aos Mestres que participem no evento referido.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6, “Associação Amicale”.

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

\* Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**SR.<sup>a</sup> D. FILOMENA PARRACHO**-----

### **CEDÊNCIA DE SALA PARA FORMAÇÃO MODULAR**

A Câmara tomou conhecimento de carta da Sr<sup>a</sup> D. Filomena Parracho, datado de 14 de novembro de 2018, n qual solicita cedência de sala para formação modular destinada a empresários do concelho de Mação e seus funcionários, às terças e quintas-feiras até maio de 2019.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da solicitação constante no email anexo, e conforme tem vindo a ser prática do Município, propõe-se, ao abrigo alínea ff) do n.º 1 artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a cedência de uma sala, no antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Mação, para realização da formação modular solicitada.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**SR.<sup>a</sup> D. FILOMENA ISABEL BENTO CANAS**-----

### **PEDIDO DE COLABORAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de carta da Sr<sup>a</sup> D. Filomena Bento Canas, que solicita apoio para pagamento da mensalidade das aulas de guitarra no do Conservatório de Música Firmação, da sua filha Maria Margarida Bento Jana uma vez que a mesma não está inserida no regime articulado e agradece o apoio prestado no ano anterior.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio de Filomena Canas, datado de 15 de novembro de 2018, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, a exemplo da deliberação do ano anterior, conceder à aluna Maria Margarida Bento Jana o apoio na mensalidade do Conservatório semelhante ao que é dado aos alunos do concelho de Mação.”

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

-----**ASSOCIAÇÃO MAGALHÃES DE MAÇÃO**-----

**PEDIDO DE APOIO – MAGALHÃES X’MAS PARTY 2018**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Magalhães de Mação, datado de 20 de novembro de 2018, no qual informam sobre realização da Magalhães X’Mas Party 2018, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2018 e solicitam cedência do Polidesportivo Mário Coluna, cedência da tenda da Pinhal Maior e apoio logístico (listagem em anexo).

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“À semelhança do ano de 2017, proponho que a Câmara Municipal de Mação apoie o solicitado pela Associação “Magalhães de Mação” para a “Magalhães X’mas Party 2018 – X Aniversário”, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º – Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...) de interesse para o Município”.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9, “Associação Magalhães de Mação”.

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

\* Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE DE MAÇÃO**-----  
**PEDIDO DE APOIO PARA PROJETO FINAL DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL DE TURISMO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, datado de 23 de Novembro de 2018, no qual solicita que seja concedido aos alunos do Curso Técnico Profissional de Turismo apoio em termos de informação e levantamentos já existentes, bem como acompanhamento e, quando possível, a ajuda dos dados recolhidos por eles em termos técnicos e gráficos.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarido Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte Mação, no âmbito do Curso Técnico Profissional de Turismo, proponho que a Câmara Municipal de Mação apoie o solicitado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º – Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...) de interesse para o Município”.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----  
**CONCERTO DE NATAL 2018 – PEDIDO DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 11 de novembro de 2018, no qual informam sobre realização do tradicional Concerto de Natal no dia 15 de dezembro de 2018 em Mação e no dia 16 de dezembro em Envendos e solicitam apoio para:

- Oferta de lanche para os participantes no Concerto de dia 15 de dezembro.
- Transporte para o concerto na freguesia de Envendos, dia 16 de dezembro.
- Cedência de uma carrinha de 9 lugares e viatura de 5 lugares para transporte do grupo convidado de Odivelas para Mação e de Mação para Odivelas.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarido Lopes apresentou a seguinte proposta:

“À semelhança dos anos anteriores, a Sociedade Filarmónica União Maçaense e o Grupo Cultural “Os Maçaenses” realizam os tradicionais Concertos de Natal para a população do Concelho. Este ano serão, no dia 15 de dezembro, na Igreja Matriz de Mação e, no dia 16, na Freguesia de Envendos.

Pela tradição que já configura esta iniciativa, proponho que a Câmara Municipal de Mação apoie o solicitado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º – Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...) de interesse para o Município”, com a ressalva de que o

valor total deste apoio se deverá enquadrar nos valores do ano passado, ficando as demais despesas a cargo da organização do evento.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 11, “Sociedade Filarmónica União Maçaense”.

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

\* Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

#### -----**JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGA**-----

##### **NOME DE RUA NO LUGAR DE ESTAÇÃO NA FREGUESIA DE ORTIGA**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Junta de Freguesia de Ortiga, datado de 12 de Novembro de 2018, no qual, relativamente a toponímia de rua no lugar de Estação, freguesia de Ortiga, solicita que seja repostado o nome de Rua das Fábricas à Rua Manuel Rosa Eusébio, conforme deliberação de Assembleia de Freguesia, que junta e pelas razões enumeradas no ofício que fica anexo aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do ofício da Junta de Freguesia de Ortiga, datado de 12 de novembro de 2018, e nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara estabeleça a denominação da referida rua como *Rua das Fábricas*.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### -----**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

##### **PEDIDO DE APOIO – “UMA AVENTURA NO FINAL DO 1º CICLO”**

O Sr. Vereador Nuno Barreta saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador, a Câmara tomou conhecimento de ofício do Serviço de Ação Social que solicita que possa ser dinamizada a atividade “Uma

Aventura no Final do 1º Ciclo” que terá como público alvo todos os alunos do 4º ano do Concelho de Mação, num total de 33 alunos. Mais informa que esta atividade será realizada no final do ano letivo 2018/2019, nos dias 23 a 25 de junho de 2019, em regime de alojamento em Pousada em Sevilha e com um dia passado na Isla Mágica, em Sevilha. Solicita apoio com cedência de transporte, cedência dos técnicos, bem como uma comparticipação do pagamento das despesas inerentes a esta atividade.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da Informação/Solicitação do Serviço de Ação Social da Autarquia, datado de 23 de novembro de 2018, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----ASSOCIAÇÃO PINHAL MAIOR-----

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA PARA FORMAÇÃO GRATUITA EM AGRICULTURA BIOLÓGICA – PROJETO BIOBERÇO DA LUSITÂNIA**

O Sr. Vereador Nuno Barreta volta a entrar na reunião. O Sr. Presidente saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Presidente e com a presença do Sr. Vereador, a Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Pinhal Maior, datado de 13 de novembro de 2018, no qual informa que, no âmbito do Projeto “Bioberço da Lusitânia”, vai realizar no concelho de Mação uma ação de formação sobre Agricultura Biológica, gratuita para os participantes e solicita cedência de sala para a mesma.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, datado de 13 de novembro de 2018, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ceder sala para formação.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----ASSOCIAÇÃO PINHAL MAIOR-----

**PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PROJETO “PINHAL MELHOR”**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Pinhal Maior, datado de 7 de novembro de 2018, no qual informa que esta associação apresentou candidatura, do projeto “Pinhal Melhor”, aprovada do Aviso “Educação Ambiental + Sustentável: Promover uma Nova Cultura Cívica Territorial”. Mais informa que este projeto será



cofinanciado pelo Funda Ambiental do Ministério do Ambiente com uma taxa de 80% e os restantes 20% terão de ser suportados por esta associação. Assim, solicita apoio financeiro de 1.986,00€ (mil, novecentos e oitenta e seis euros) para participação do Município de Mação neste projeto.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio financeiro da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, datado de 07 de novembro de 2018, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, no montante de 1.986,00€ (mil novecentos e oitenta e seis euros).

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Barreta, Vereador do Partido Socialista:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 15, “Associação Pinhal Maior”.

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

\* Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

## -----TARIFAS DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA-----

### PROPOSTA

O Sr. Presidente volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Presidente foi presente proposta de Tarifas de Serviço de Abastecimento Público de Água para o ano de 2019, que fica anexo aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente refere que é proposta a atualização, para o ano de 2019, do tarifário de abastecimento de água, saneamento e tarifa de resíduos sólidos, em 3%. Mais refere que nunca seria intenção do executivo aumentar estas tarifas mas não há forma de o evitar pois o nosso deficit de tarifário é muito grande, comparado com os municípios da nossa região, estamos em violação clara da Lei das Finanças Locais pois a mesma

obriga-nos a refletir nos consumidores o custo real dos serviços que são prestados. Mais informa que, com a integração na nova entidade, que espera venha a acontecer, teremos a obrigatoriedade de nivelar as tarifas da água e temos, por outro lado, obrigatoriedade por força das determinações e da regulamentação da ERSAR, de fazer o devido ajuste para que o serviço que é prestado seja efetivamente pago pelos consumidores.

A proposta de Tarifas de Serviço de Abastecimento Público de Água para o ano de 2019 foi aprovada por unanimidade.

## -----CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO-----

### **PROPOSTA**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Com vista a fazer face às despesas não comparticipadas no âmbito da candidatura do Fundo de Emergência Municipal do Município de Mação, sugere-se que seja iniciado processo de eventual contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazo, cuja contratação ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 4 do Art. 5.º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro - se mostra excluída das regras da contratação pública, às seguintes entidades bancárias:

- Caixa Geral de Depósitos;
- Banco Santander Totta;
- Novo Banco;
- Caixa de Crédito Agrícola;

1 – As condições a apresentar devem obedecer ao seguinte:

- a) – Montante a contratar: Até € 750.000,00;
- b) – Prazo: 20 anos;
- c) – Periodicidade de Pagamento de juros: Mensal;
- d) – Reembolso de acordo com a disponibilidade financeira do Município e até ao final do prazo;
- e) – Indexante: Euribor a seis ou a doze meses;
- f) – Utilização: em conta corrente, sendo movimentado a débito pelas utilizações, e a crédito pelas entregas de verbas (efetuadas a qualquer momento);
- g) – Período de carência de 24 meses;
- h) – Indicação de Comissões, se delas houver lugar.

2 – As propostas deverão ser apresentadas até às 12,30 horas e do dia 6 de dezembro, em envelope fechado, com a indicação “Proposta de empréstimo de Médio e Longo Prazo – Ano 2018”.

3 – As propostas serão abertas e analisadas no dia 7 de dezembro pelas 9,30 horas.

4 – A Comissão de Abertura e Análise terá a seguinte constituição:

Presidente: Sandra Henriques Lobo, Dirigente Intermédia de 2.º Grau, Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais: José Garcia, Técnico Superior, que substituirá o Presidente no seu impedimento ou ausência e Aurelinda Serra, Coordenadora Técnica, que secretariará;

Vogais suplentes: Ivo Martins, Técnico Superior, e Paula Aparício, Assistente Técnica;

5 – O empréstimo será contratado à entidade que oferecer melhores condições, tendo em consideração aquela que, após todos os encargos, se mostre economicamente mais vantajosa para o Município.

6 – Conforme mapa de endividamento em anexo, o Município de Mação reúne condições para contrair o empréstimo agora proposto.

7 – O presente empréstimo apenas produzirá efeitos se for aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**CAMPOS DE FÉRIAS DE NATAL 2018**-----

### **PROPOSTA DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO DIÁRIA**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Com a aproximação das férias escolares, a Câmara Municipal de Mação encontra-se a preparar as atividades dos Campos de Férias de Natal 2018, que se realizarão de 17 a 21 de dezembro e de 26 a 28 de dezembro, para crianças e jovens dos 6 aos 14 anos.

Com base no artigo 10.º do Regulamento Interno dos Campos de Férias “a participação nos Campos de Férias fica condicionada ao pagamento correspondente ao preço semanal fixado pelo Município de Mação, por cada Campo, atendendo à especificidade de cada edição desta iniciativa”.

Uma vez que os Campos de Férias de Natal decorrerão durante oito dias úteis e não contemplando mais do que uma semana completa, proponho que, ao abrigo do artigo 20.º do referido Regulamento – “Casos Omissos” – se pratique uma taxa de participação diária por cada inscrito no valor de 5€ (cinco euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE DE MAÇÃO**-----  
**JANTAR NO ÂMBITO DO ENCONTRO INTERGERACIONAL DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, datado de 23 de Novembro de 2018, no qual informa que os jantares servidos no âmbito do Encontro Intergeracional de Solidariedade Internacional tiveram o custo unitário de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos).

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da realização do jantar dos palestrantes e demais convidados que participaram no Encontro Intergeracional de Solidariedade Internacional, que se realizou no dia 21 de setembro de 2018 na sede do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, e cujas despesas ficaram a cargo da Câmara Municipal de Mação, proponho que – nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º – Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...) de interesse para o Município” – se delibere o pagamento de 75 refeições, no valor total de 937,50€ (novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) ao referido Agrupamento de Escolas, uma vez que não houve deliberação nesse sentido aquando da informação sobre esta iniciativa, em reunião de 12 de setembro de 2018.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**LAR SÃO JOÃO BAPTISTA DE CARVOEIRO**-----  
**APOIO ALARGAMENTO DE HORÁRIO**

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“ Na sequência da prática adotada em anos anteriores, e tendo em conta a importância dos apoios à família na fixação de casais jovens, bem como na melhoria da qualidade de vida, propõe-se, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o pagamento ao Lar São João Baptista, de Carvoeiro, de um montante mensal de 500,00€ (quinhentos euros) para garantir o alargamento de horário às crianças matriculadas nos estabelecimentos de ensino daquela freguesia.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**-----  
**PROPOSTA**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Propõe-se à Câmara Municipal de Mação, em coerência com os fundamentos de facto e de direito abaixo enunciados, que proponha à Assembleia Municipal, a aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando em 0% o seu percentual, para aplicação em 2019, uma vez que esta matéria é da competência daquele Órgão, conforme refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

**Fundamentos:**

**De facto:**

1. A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na sua atual redação, estabelece no seu artigo 106.º que “Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais.”.

2. A taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é, nos termos do supracitado diploma legal, “determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da fatura mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município”, na área do Município e o seu percentual deve ser aprovado anualmente, até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25%, conforme estabelecido na alíneas b) do n.º3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, com as suas alterações;

3. Que de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, da dita Lei, com a décima alteração introduzida pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro: “Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.”

4. Em 29 de Setembro de 2004, foi publicado, pelo ICP-ANACOM, na II Série do Diário da República n.º230, o Regulamento n.º 38/2004, no qual se procede à definição dos procedimentos referentes à cobrança e entrega mensais aos municípios, das receitas provenientes da aplicação da TMDP, a adotar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo.

5. Nos termos deste Regulamento, os municípios devem disponibilizar às empresas sujeitas a TMDP uma tabela de conversão entre os números do Código Postal e as áreas do respetivo Município (cf.N.º5 do artigo 4.º).

**De direito:**

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das alíneas b) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar respetivo valor. O limite máximo da TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem, não pode ultrapassar os 0,25%, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, com as suas posteriores alterações.

**Divulgação:**

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação dos Órgãos Autárquicos, dever-se-á proceder à divulgação pública da mesma, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, bem como através do Boletim Municipal e da página do Município na Internet, devendo dar-se, também, conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Foi também deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

----- **BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR/ MAÇÃO 2016/2017** -----

**-PROCESSO DE CANDIDATURAS E LISTA PROVISÓRIA**

Foi apresentada lista dos alunos para renovação da bolsa de estudo, bem como dos candidatos a novas bolsas de estudo, para o ano letivo 2018/2019. A Câmara deliberou por unanimidade renovar 13 bolsas de estudo propostas e atribuir 5 novas bolsas de estudo, sendo de 18 bolsas no total, conforme deliberação de Novembro de 2014.

Para o ano lectivo de 2018/2019 foram aprovadas as seguintes novas bolsas:

Ana Raquel Alves Pires

Beatriz Alves de Matos

Ricardo Francisco Marques da Silva e Veiga

Ana Carolina Pires Marques

Patrícia Isabel Delgado Esteves

Foram também renovadas as seguintes bolsas:

Alexandre Miguel Leitão Marques - Capela

Ana Catarina Pereira Antunes – Chão de Lopes  
Ana Rita Rocha Milheiro – Mação  
António Emanuel Monteirinho Louro – Ribeira de Boas Eiras  
Cláudia Cristina Matos Branco – Carvoeiro  
Cristiano Dias Louro – Mação  
Francisco José Romão de Sousa - Penhascoso  
Joana Raquel Simões Lopes – Mação  
João Dias Marques – Capela  
João José Martins Alves Ferreira – Chão de Lopes  
Maria João Neta Dias – Pereiro  
Mariana Susana Silva – Queixoperra  
Rodrigo Filipe do Carmo Marques – Galega

-----**REQUALIFICAÇÃO DO CINE TEATRO**-----

**ANTE PROJETO**

Presente ante projeto da obra de “Requalificação do Cine Teatro”, com o valor estimado para a realização da obra de 610.800,00€ (seiscentos e dez mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa de 6%, que fica anexo aos documentos da presente reunião. Após análise do mesmo, a Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade aprovar o ante projeto da obra de “Requalificação do Cine Teatro”.

Mais foi deliberado que a presente deliberação substitui a anterior, da reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2017.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: ANTÓNIO CAETANO TAVARES**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de António Caetano Tavares, registado na secretaria sob o nº 14844 em 14 de novembro de 2018, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 95 da secção V da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 95 da secção V da Freguesia de Cardigos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: CARMELINDA SANTOS MARQUES**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Carmelinda Santos Marques, registado na secretaria sob o nº 14941 em 15 de novembro de 2018, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 8 da secção I da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 8 da secção I da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- De Charanga d' Estrelas Unipessoal, Lda. - Ortiga

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnica, subscrevo e assino: